

EDITAL Nº 82/2024

Orçamento Participativo Municipal 2024/2025 — Lista Provisória de Projetos Aprovados e Propostas Excluídas

DOMINGOS MANUEL MARQUES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ovar: ---

----- Faz público que, nos termos e para os efeitos definidos nos números 5, 6 e 7 do artigo 14º do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Ovar, a 29 de novembro de 2024, sexta-feira, pelas 15h00, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Ovar, reuniu a Comissão de Análise Técnica do Orçamento Participativo, com o objetivo de analisar a elegibilidade de cada proposta rececionada no âmbito do Orçamento Participativo – 2024/2025, e que, analisadas as candidaturas, a Comissão de Análise Técnica deliberou o seguinte: ------

No	NOME DA PROPOSTA	LOCAL	VALOR	ÂMBITO	DECISÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA			
1	Passadeiras Inteligentes	Concelho de Ovar	50.000€	Municipal	Admitir à Fase Seguinte, nos moldes descritos na proposta.			
2	Cortegaça Naturalmente Mais Bela E Colorida	Cortegaça	49.999€	Freguesia	Admitir à Fase Seguinte, nos moldes descritos na proposta.			
3	Sobral seguro	S. João	50.000€	Freguesia	Admitir à Fase Seguinte, nos molde descritos na proposta.			
4	Centro Fúnebre Crematório	Concelho de Ovar	50.000€	Municipal	Recusar a admissão à Fase Seguinte, por violação da alínea c) do nº 1 do artigo 13º do Regulamento			
5	São Vicente em Movimento	São Vicente Pereira	50.000€	Freguesia	Recusar a admissão à Fase Seguinte, por violação das alíneas c) e i) do nº 1 do artigo 13º do Regulamento			
6	Melhoria de condições de segurança de Estrada + Redutor de velocidade + Drenagem das águas	Esmoriz	RETIRADA PELO PROPONENTE.					
7	Circuito de Manutenção do Cais da Barrinha		50.000€	Freguesia	Admitir a proposta à Fase Seguinte, com adaptações, indicando que os equipamentos terão de ser instalados num local público e não no terreno identificado pelo proponente na Rua Cais da Barrinha, que é privado			
8	Buçaquinho + Divertido	50.000€	Freguesia	Admitir a proposta à Fase Seguinte, com adaptações, designadamente a menção de que os equipamentos a instalar não podem implicar a disponibilização de recursos humanos da autarquia para os supervisionar, nem perturbar as espécies existentes no Parque				



9	Implementação de Parque Infantil (Escola Relvas e Campo Grande)	Freguesia de	RETIRADA PELA PROPONENTE.					
10	Cozinhar à Sombra	Municipal	50.000€	Municipal				
11	Uma vida que pode salvar outras	Municipal	50.000€	Municipal	do artigo 13º do Regulamento Admitir à Fase Seguinte, nos moldes descritos na proposta.			
12	Contentor Biblioteca para acolhimento e prolongamento dos alunos	Arada	50.000€	Freguesia	Recusar a admissão à Fase Seguinte, por violação das alíneas c), i) e j) do nº 1 do artigo 13º do Regulamento.			
13	Reparação do Castelo integrando-o num parque infantil	Arada	50.000€	Freguesia	Recusar a admissão à Fase Seguinte, na medida em que a intervenção já está a ser realizada pelo Município.			
14	Arada Segura	Arada	50.000€	Freguesia	Admitir a proposta à Fase Seguinte, com adaptações, admitindo as medidas redutoras de velocidade. Recusar a construção de vias pedonais, uma vez que as mesmas implicariam forçosamente a construção da rede de águas pluviais e, nessa medida, não seriam exequíveis com 50.000€, o que infringe as alíneas c) e j) do nº 1 do artigo 13º do Regulamento.			
15	H2O - Hidratação para Ovar	Município	50.000€	Municipal	Admitir à Fase Seguinte, nos moldes descritos na proposta.			
16	Melhoramento dos recreios do JI e 1º ciclo da EB dos Combatentes	Freguesia de Ovar	50.000€	Freguesia	Admitir à Fase Seguinte, nos moldes descritos na proposta.			
17	Caminhos para a inclusão	Freguesia de Ovar	50.000€	Municipal	Admitir a proposta à Fase Seguinte, com adaptações, aceitando a parte referente à aquisição de equipamentos para sala snoelezen. Recusar as demais, por não se inserirem em competências do Município, o que viola a alínea a) do nº 1 do artigo 13º do Regulamento". Quanto ao âmbito, fixar a proposta como tendo âmbito «municipal».			

----- Faz público ainda que, **no prazo de 10 dias úteis** podem ser apresentadas pronúncias pelos proponentes, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ovar, para o endereço <u>op@cm-ovar.pt</u>.



Para constar e efeitos legais torna-se público o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo no Concelho, na plataforma digital do Orçamento Participativo do Município de Ovar (https://op.cm-ovar.pt/), no site da Câmara Municipal de Ovar (https://www.cm-ovar.pt/) e nas redes sociais da autarquia											
E	eu,	reisu	401	Rui	Ai	<u>-</u>	icte	~	Rip	S	usana
Cris	stina Tei	xeira Pir	ito, I evi	Diretor	a do]	Depart	amento	Adm	inistrativo,	Jurí	dico e

Ovar, 02 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Domingos Manuel Marques Silva)